

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **01, 02, 04, 06, 07 e 08**, Declara **FRACASSADO** o Lote **03**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 005/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **474.416/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, Chá Mate e Guaraná Ralado, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 20 de maio de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 135/2019/GAB/SEPLAG, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial de 27/11/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2020/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **474.416/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, Chá Mate e Guaraná Ralado, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 01 COTA 75%	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	57373	PT	4,59	263.342,07	HABILITADO
LT 02 COTA 25%	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	19124	PT	4,59	87.779,16	HABILITADO
LT 03 COTA 75%	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 04 COTA 25%	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	29824	PT	7,05	210.259,20	HABILITADO
LT 05 ME/ EPP/MEI	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	326	UN	6,95	2.265,70	ADJUDICADO

LT 06 COTA 75%	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	24284	CX	3,19	77.465,96	HABILITADO
LT 07 COTA 25%	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	8094	CX	3,19	25.819,86	HABILITADO
LT 08 ME/ EPP/MEI	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	105	UN	9,00	945,00	HABILITADO

Cuiabá, 20 de maio de 2020.

Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º 504877/2019/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, na pessoa da representante legal, Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz, da decisão de apuração de responsabilidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de: **1) RESSARCIMENTO INTEGRAL DOS PREJUÍZOS** no valor de **R\$ 57.670,40** (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), para restituição dos bens furtados conforme lista juntada às fls. 161/162; **2) MULTA** compensatória no percentual de **5% (cinco por cento)**, do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, que perfazem o valor de **R\$ 19.378,50** (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pela inexecução parcial em razão do descumprimento das cláusulas 4.2, 4.18 e 4.32.2 do Contrato n.º 028/2014/SEMA; **3) VALOR TOTAL: R\$ 77.048,90 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e noventa centavos)**. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br. Cópia integral do processo encaminhado via carta com aviso de recebimento e e-mail.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistemática
SAAS/SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2020SUOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR Ampliação e Reforma da Feira do Produtor, no município de Mirassol D'Oeste/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 670.177,47 (seiscentos e setenta mil, cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), considerando que o Projeto foi analisado por esta Superintendência de Obras - SUOB. O referido projeto tem como **responsável técnico** pela análise do Projeto Arquitetônico **Arqtª. Natália Froes Batata**, Projeto